

P- 0192/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 030/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 030/90):

" Deferir o pedido de salário-família do servidor PAULO NUNES DE MELO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretária deste Tribunal, referente a seu filho menor Bruno Martins de Melo, nascido em 22.08.84 de acordo com o art. 138, I, da lei 1.711/52.

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90

Maria José Sousa Dourado
Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO